

PORTARIA Nº 0656/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4951 de 19 de junho de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0005.1806.0055/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados pertencentes ao Quadro Civil do Governo do Estado do Amapá, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa encarregada de apurar o alegado nos autos do PRODOC Nº 300101.0005.1806.0055/2020 - NGP-CGT---/SESA, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. São eles:

- Yeda Dayana Dias Castro Fernandes (Técnica em Enfermagem – matrícula nº 0070915-8-01);
- Regiane Nunes da Costa (Técnica em Enfermagem - matrícula nº 629502);
- Valnirio Martins (Técnico em Segurança do Trabalho – matrícula nº 1135880).

Art. 2º A Comissão Sindicante terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos apresentando Relatório circunstanciado.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, podendo ser prorrogada de igual teor.

Macapá, 2 de agosto de 2024.

NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 263979132. Cód. CRC: 8655F75
Documento assinado eletronicamente por **NAIR MOTA DIAS**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ, em 02/08/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

